



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36/2023/SELC/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 130/2023/SELC/SEC/COELIC (10046249), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 34101.001023/2023.10** oriundo da **Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT**, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado no **PARECER 913/2023 PGE/GAB/ADJ/CA** de 22/11/2023 (10829713), que aprova a contratação direta, com respaldo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **VISUAL TINTAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.017.585/0001-76, sendo o valor mensal da contratação de **R\$ 48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais), conforme Proposta de Preço no evento 9980159, perfazendo o objeto a **"Locação de imóvel destinado para instalação da sede da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR"**, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (10021106) e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do Relatório COGER/GAB/DAPRE (10898205), bem como ao Despacho 83/2023/SEINF/DAE/NEPRAU (11036458).

(assinatura eletrônica)

AIRTON PEREIRA DA SILVA - 1º TEN QCOBM

Agente de Contratação - SELC



Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação**, em 14/12/2023, às 07:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11100630** e o código CRC **AD347B20**.